



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SOLICITANTE

Gabinete do Prefeito.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Administração Municipal possui frota diversificada composta por veículos leves, camionetes, ambulâncias, vans, caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas utilizados na execução dos serviços públicos das Secretarias Municipais.

A adequada manutenção preventiva e corretiva da frota é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos operadores e usuários, a redução dos custos operacionais e a ampliação da vida útil dos bens públicos.

Da mesma forma, os serviços de lavagem e higienização são necessários para assegurar condições adequadas de conservação dos veículos e máquinas, especialmente aqueles utilizados no transporte de pacientes, servidores e na execução de atividades operacionais.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos especializados e quantitativo suficiente de servidores para atender toda a demanda de manutenção e higienização da frota, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas mediante Sistema de Registro de Preços.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Progresso, tendo em vista que não possui PCA, entretanto está alinhada com o planejamento desta Administração.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, 66, 68 e 69, da Lei nº 14.133/2021, e demais dispositivos legais a serem definidos com o auxílio do Setor de Licitações.

A futura contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Prestação de serviços de mecânica leve para veículos de pequeno porte;

Prestação de serviços de mecânica pesada para camionetes, ambulâncias e vans;

Prestação de serviços de mecânica pesada para caminhões, ônibus, micro-ônibus, máquinas, tratores e implementos agrícolas;

Prestação de serviços de lavagem completa dos veículos e máquinas da frota municipal;

Atendimento mediante solicitação das Secretarias Municipais;

Disponibilidade para atendimento em até 24 horas após solicitação;

Emissão de relatório dos serviços executados;

Garantia mínima dos serviços prestados conforme legislação aplicável;

Disponibilidade de equipe técnica capacitada;

Atendimento às normas de segurança do trabalho e legislação ambiental;

Possibilidade de execução dos serviços durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

Foram analisadas as seguintes soluções disponíveis no mercado:

Solução 1 – Contratação de oficinas e lavagens mediante Registro de Preços

Consiste na contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços conforme demanda.

Vantagens

Maior competitividade;

Pagamento somente pelos serviços efetivamente executados;

Flexibilidade operacional;

Atendimento especializado;

Redução de custos administrativos.

Desvantagens

Dependência de terceiros;

Necessidade de fiscalização contratual.

Solução 2 – Contratação de empresa única para gestão integral da manutenção da frota

Consiste na contratação de empresa responsável por toda a manutenção e lavagem dos veículos.

Vantagens

Centralização da gestão;

Menor número de contratos.

Desvantagens

Menor competitividade;

Possibilidade de preços mais elevados;

Restrição de participação de pequenas empresas locais.

Solução 3 – Estruturação de oficina e sistema próprio municipal

Consiste na aquisição de equipamentos, ferramentas, instalações e contratação de servidores para execução direta dos serviços.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

Vantagens

Controle integral dos serviços;

Independência de fornecedores externos.

Desvantagens

Elevado investimento inicial;

Necessidade de contratação de mão de obra especializada;

Custos permanentes de manutenção da estrutura;

Baixa viabilidade econômica.

A solução consiste na realização de Registro de Preços para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de mecânica leve, mecânica pesada e lavagem de veículos e máquinas da frota municipal, com execução sob demanda durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços. A contratação permitirá atendimento contínuo das necessidades das Secretarias Municipais, assegurando disponibilidade operacional da frota e eficiência na prestação dos serviços públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO DOS ITENS E MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

As quantidades foram definidas considerando o histórico de utilização da frota, demandas das Secretarias e estimativa de consumo para o período de 12 meses:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviços de Mecânica Pesada. Sendo enquadrados neste item: camionetes, ambulâncias e vans.	Hora	1.000
2	Serviços de Mecânica Pesada. Sendo enquadrados neste item: caminhões, micro-ônibus, ônibus, máquinas, tratores e implementos agrícolas.	Hora	1.500
3	Serviços de Mecânica Leve. Sendo incluídos neste item os veículos de pequeno porte	Hora	1.500
4	Serviços de lavagem completa de veículo leve com fornecimento de todos os insumos necessários	Und	400
5	Serviços de lavagem completa de veículo tipo Pick-up com fornecimento de todos os insumos necessários	Und	70
6	Serviços de lavagem completa de máquina tipo Retroescavadeira com fornecimento de todos os insumos necessários	Und	80
7	Serviço de lavagem completa de máquina tipo Carregadeira e/ou motoniveladora (patrola) com fornecimento de todos os insumos necessários	Und	50
8	Serviço de lavagem completa de máquina tipo trator sobre esteiras e/ou Escavadeira Hidráulica com fornecimento de todos os insumos necessários	Und	70



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

9	Serviço de lavagem completa caminhão com fornecimento de todos os insumos necessários	Und	100
---	---	-----	-----

Estima-se para a contratação almejada o valor total mensal de R\$ 602.309,90 (seiscentos e dois mil trezentos e nove reais com noventa centavos).

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2510.09/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Progresso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", bem como no Banco de Preços.

O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente?

Sim () Não

O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

Não, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

Sim, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

Admite o parcelamento, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (menor preço ou maior desconto unitário).

Não Admite o parcelamento visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (menor preço ou maior desconto global).

7. RESULTADOS PRETENDIDOS.

Com a contratação pretende-se:

Garantir a disponibilidade operacional da frota municipal;
Reduzir paralisações de veículos e máquinas;
Melhorar a segurança dos usuários e operadores;
Reduzir custos decorrentes de manutenções emergenciais;
Aumentar a vida útil dos bens públicos;
Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população;
Assegurar a adequada conservação dos veículos e equipamentos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO.

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Designação de fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização da pesquisa de preços;
- Definição das dotações orçamentárias quando da efetiva contratação;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto deverá ser parcelado por itens, considerando a natureza distinta dos serviços.

- O parcelamento:
- Amplia a competitividade;
 - Permite participação de maior número de empresas;
 - Favorece a obtenção da proposta mais vantajosa;
 - Não compromete a execução contratual.

Assim, recomenda-se julgamento por item.

10. IMPACTO SOCIOAMBIENTAL

A execução dos serviços poderá gerar resíduos oleosos, embalagens contaminadas, filtros, graxas e efluentes provenientes das lavagens.

As empresas contratadas deverão:

- Observar integralmente a legislação ambiental vigente;
- Realizar destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Utilizar produtos autorizados pelos órgãos competentes;
- Adotar práticas de uso racional da água;
- Comprovar destinação adequada dos resíduos quando solicitado.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise técnica das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE, MECÂNICA PESADA E LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

A contratação mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse coletivo previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Progresso/RS, 02 de junho de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal

Cristiani Dell'Osbell Orlandi
Responsável pela elaboração do ETP